

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Codigo de Verificação para Autenticação: 315e04636eb379516a974945f7eaa910



Gerado em 01/05/2023 08:15:24

Data de Emissão 01/05/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Série PADRAO	Nº da Nota Fiscal 202300000001088
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (2933307 - Vitória da Conquista - BA)			

PRESTADOR**Razão Social: IRLA & CADIA CASTRO LTDA**

Nome Fantasia: POUSADA ITAJUIPE

Endereço: AVENIDA ANEL DE CONTORNO, S/N, KM 19 - ESPIRITO SANTO

VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP: 45037-150

E-mail: ronaldomr@msn.com - Fone: (77)3201-5000 - Celular: (77)3421-1616 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 616141 - CPF/CNPJ: 44.610.985/0001-42

TOMADOR**Razão Social: Alexandre Antonio**

Endereço: Rua Almirante Carlos Paraguassú de Sá, - Pituba

Salvador - BA - CEP: 41810-660

E-mail: ... - Fone: - Celular:

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ: 563.981.315-68

SERVIÇO**9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o va****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**DESPESA COM HOSPEDAGEM
REFERENTE A 03 DIARIAS**PAGO****Itajuipe**Júnior Farias
Gerente

04-05-23

44.610.985/0001-42
IRLA & CADIA CASTRO LTDA
AVENIDA ANEL DE CONTORNO, S/N, KM. 19, ESPIRITO SANTO
45037-150 - VIT. DA CONQUISTA - BA

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESC. INCO. (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
450,00	0,00	0,00	450,00	5,0000	22,50
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.vitoriaconquista.ba.gov.br